



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0020/2021

No dia 12 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, para atender o município de Perdigão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão 000006/2021, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000007/2021, assim como os termos da proposta, integram está ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Gilmar Teodoro de São José**, portador do CPF nº: 228.611.736-53.

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C 159, nº: 686, Quadra 297 Lote 18/19/20, Bairro: Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, neste ato representado pelo senhor **Rubenilson Souza Lima**, portador do CPF nº: 090.267.326-27.

CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 - DOS PRECOS

- 2.1 A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
- 2.2 A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
 - 2.2.1 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
 - 2.2.2 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 2.3 Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 2.3.1 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL	
SUPER	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME						
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOBOM	60	PCT	R\$4,77	R\$286,20	
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOBOM	60	PCT	R\$7,16	R\$429,60	
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOBOM	60	PCT	R\$9,53	R\$571,80	
30	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M	POLARFIX	80	UNID.	R\$3,20	R\$256,00	
38	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04	WELDON	10	UNID.	R\$10,99	R\$109,90	
61	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.	RESGATE	30	UNID.	R\$13,55	R\$406,50	
62	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.	RESGATE	30	UNID.	R\$13,50	R\$405,00	
63	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.	MSO	30	UNID.	R\$9,35	R\$280,50	





75	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO PARA MATERIAL CIRÚRGICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, PROTEASE, LAURIL ÉTER DE SÓDIO, ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE CÔCO, FORMOL 37%, TRIETANOLAMINA BOORAX 10 H2O, CORANTE E ÁGUA, GALÃO COM 05 LITROS. 30 GL.	PROLINK	10	GL	R\$80,69	R\$806,90
77	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ÂMBAR, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE.	BIOSANI	2.000	UNID.	R\$2,45	R\$4.900,00
83	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.	VAGISPEC	3.000	UNID.	R\$0,83	R\$2.490,00
86	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM	SHALON	20	СХ	R\$92,38	R\$1.847,60





	O ART.31 L.8078/90,					
	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
88	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	20	сх	R\$92,38	R\$1.847,60
89	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	20	СХ	R\$92,38	R\$1.847,60
93	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM	SHALON	400	сх	R\$40,70	R\$16.280,00





A		•	•	-		
	ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
94	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 6-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	20	сх	R\$40,70	R\$814,00
103	LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA, USADA PARA PROCEDIMENTO DE GLICEMIA CAPILAR, MATERIAL RESISTENTE, PONTEIRA AJUSTÁVEL COM 5 POSIÇÕES DE PROFUNDIDADE. REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	G TECH	100	UNID.	R\$4,83	R\$483,00
108	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM METROS. PACOTE COM 15 METROS.	GOIAS LATEX	60	PCT	R\$24,59	R\$1.475,40
109	GLICERINA BI DESTILIADA LÍQUIDA, CONTENDO 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.	VIC PHARMA	20	LT	R\$14,16	R\$283,20



DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM 134 PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,97	R\$74,55
DRENO DE TÓRAX № 12 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,97	R\$74,55
DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM 136 PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,97	R\$74,55



137	PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,98	R\$74,70
138	DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,98	R\$74,70
139	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,98	R\$74,70



DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM 140 PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,97	R\$74,55
DRENO DE TÓRAX № 24 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM 141 PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$4,98	R\$74,70
DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM 142 PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$5,64	R\$84,60



A Comment of the Comm					
DRENO DE TÓRAX Nº 28 DRENO TORÁCICO TUBULA MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PV ATÓXICO, COM FILAMENT RADIOPACO EM TODA A SL EXTENSÃO, MEDIND ENTRE 40 E 50CM D COMPRIMENTO, CO PONTA ARREDONDAD PARA MINIMIZAR TRAUMATISMO, EMBALAD INDIVIDUALMENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A ÓXIDO D ETILENO, CONTEND EXTERNAMENTE DADOS D ROTULAGEM, CONFORM RDC 185 DE 22/10/2001.	R C O A O E M A MED SHARP O O M E E O O E E O O O M E E E O E	15	UNID.	R\$5,64	R\$84,60
DRENO DE TÓRAX Nº 30 DRENO TORÁCICO TUBULA MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PV ATÓXICO, COM FILAMENT RADIOPACO EM TODA A SL EXTENSÃO, MEDIND ENTRE 40 E 50CM D COMPRIMENTO, CO	R C O A O E M A MED SHARP O O M E E O O E O O O M E E O O E	15	UNID.	R\$5,90	R\$88,50
DRENO DE TÓRAX Nº 34 DRENO TORÁCICO TUBULA MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PV ATÓXICO, COM FILAMENT RADIOPACO EM TODA A SL EXTENSÃO, MEDIND ENTRE 40 E 50CM D COMPRIMENTO, CO 146 PONTA ARREDONDAD PARA MINIMIZAR TRAUMATISMO, EMBALAD	R C O A O E M A MED SHARP O O M E E O O E O O M E E O O E	15	UNID.	R\$5,43	R\$81,45



147	DRENO DE TÓRAX № 36 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MED SHARP	15	UNID.	R\$5,94	R\$89,10
153	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	60	сх	R\$33,83	R\$2.029,80
154	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIOMASS	20	сх	R\$33,20	R\$664,00
170	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO. 12 CM X 15 M	MESO	15	RL	R\$10,29	R\$154,35
172	MARRECO OU PAPAGAIO INOX (1.000 ML). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.		10	UNID.	R\$92,00	R\$920,00





177	PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, DE 25CMX 25 CM APROXIMADAMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	20	CX	R\$56,18	R\$1.123,60
180	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	20	UNID.	R\$13,22	R\$264,40
187	PINÇA KELLY RETA 14 CM,	GOLGRAN	20	UNID.	R\$28,97	R\$579,40
188	PINÇA KELLY RETA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$36,72	R\$734,40
191	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$28,45	R\$569,00
192	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$36,24	R\$724,80
210	SONDA FOLEY, NÚMERO 12, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL	MEDIX	100	UNID.	R\$3,16	R\$316,00



A						
	GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
211	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	MEDIX	100	UNID.	R\$3,19	R\$319,00
212	SONDA FOLEY, NÚMERO16, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	MEDIX	100	UNID.	R\$3,22	R\$322,00
213	SONDA FOLEY, NÚMERO18, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE		100	UNID.	R\$3,80	R\$380,00





1						
	VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
214	SONDA FOLEY, NÚMERO 20, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	WELL LEAD	100	UNID.	R\$3,97	R\$397,00
216	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	BIOSSANI	60	UNID.	R\$0,62	R\$37,20
217	SONDA NASO-GÁSTRICA, CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO	BIOSANI	100	UNID.	R\$0,73	R\$73,00





	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					ı
219	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	100	UNID.	R\$0,93	R\$93,00
220	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	100	UNID.	R\$1,08	R\$108,00
237	TALA MÓVEL PEQUENA COM ESPUMA APROX.: 53 X 8 CM (AZUL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RESGATE	100	UNID.	R\$8,78	R\$878,00
238	TALA MÓVEL MÉDIA COM ESPUMA APROX.: 63 X 9 CM (LARANJA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RESGATE	150	UNID.	R\$12,13	R\$1.819,50
239	TALA MÓVEL GRANDE COM ESPUMA APROX.: 86,5 X 10 CM (VERDE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RESGATE	150	UNID.	R\$15,11	R\$2.266,50
241	TALA MÓVEL GG COM ESPUMA APROX.: 102 X 11,5 CM (AMARELO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RESGATE	150	UNID.	R\$19,45	R\$2.917,50
242	TALA MÓVEL PP COM ESPUMA APROX.: 30 X 8 CM (LILAS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RESGATE	150	UNID.	R\$5,93	R\$889,50
260	TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, INDICADA PARA	GAMMA CRUCIS	1.200	UNID.	R\$0,87	R\$1.044,00



A						
	PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
264	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	VITALOG	25	UNID.	R\$4,98	R\$124,50
266	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, N° 6,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	SOLIDOR	50	UNID.	R\$4,12	R\$206,00
267	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, N° 7,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	WELL LEAD	80	UNID.	R\$5,35	R\$428,00
268	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	SOLIDOR	80	UNID.	R\$5,31	R\$424,80
269	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	WELL LEAD	80	UNID.	R\$5,35	R\$428,00
270	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,5.	SOLIDOR	80	UNID.	R\$5,49	R\$439,20



A		-	-	_	_	
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	_				
271	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 9,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	WELL LEAD	60	UNID.	R\$5,82	R\$349,20
294	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 100	GELPLAST	1.500	PCT	R\$38,95	R\$58.425,00
298	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	BIOSANI	60	UNID.	R\$0,62	R\$37,20
299	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº16, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	BIOSANI	60	UNID.	R\$0,66	R\$39,60
300	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº18, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	BIOSANI	60	UNID.	R\$0,72	R\$43,20
301	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, № 20, CONFECCIONADO EM PVC	BIOSANI	60	UNID.	R\$0,82	R\$49,20





	DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
315	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR COM ACESSÓRIOS (QUE É A EXTENSÃO, O COPINHO E MÁSCARAS ADULTA E INFANTIL LAVÁVEIS), DURÁVEL E RESISTENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V E BAIXO RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOSE REGISTRO NA ANVISA	G TECH	10	UNID.	R\$127,10	R\$1.271,00
317	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNIDADE.	DARU	50	KIT	R\$5,59	R\$279,50
319	TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 12. REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	40	UNID.	R\$0,78	R\$31,20
320	TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 10. REGISTRO NA ANVISA.	SOLUMED	25	UNID.	R\$10,58	R\$264,50
321	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 08. REGISTRO NA	SOLUMED	25	UNID.	R\$10,58	R\$264,50



	ANVISA.					
336	UMIDIFICADOR FRASCO DE PLÁSTICO DE 250 ML. INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA DE NYLON ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, LAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	PROTEC	30	UNID.	R\$17,87	R\$536,10
348	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA, COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE,	LUMIAR	30	UNID.	R\$9,69	R\$290,70
349	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE,	LUMIAR	30	UNID.	R\$11,73	R\$351,90
363	FIXADOR AUTOMÁTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA RX, GALÃO 38LT, COM VALIDADE LONGA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DPC	48	GL	R\$131,69	R\$6.321,12



A						
410	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAEM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA. COMPOSIÇÃO: 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10 CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30 M; MEIO: VERMELHO - 1,30 M; INFERIOR: AMARELO - 0,90 M.		20	UNID.	R\$64,95	R\$1.299,00
413	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	RIOQUIMICA	300	FR	R\$14,90	R\$4.470,00
419	PLACA DE HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMCCARBOXIMETILCELULO SE SÓDICA), POLI- ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CASEX	150	СХ	R\$62,44	R\$9.366,00
	TOTAL DO FORNECEDOR: 142.209,42					



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TOTAL GERAL: 142.209,42

VALOR TOTAL DE SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME no valor de R\$ 142.209,42 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
 - 4.1.1 A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 - 4.1.2 Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
- 4.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
 - 4.2.1 A detentora descumprir as obrigações assumidas;
 - 4.2.2 A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
 - 4.2.3 A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
 - 4.2.4 A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.2.5- Por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.
- 4.3 O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de boleto bancário enviado ao e-mail: notasfiscais@perdigao.mg.gov.br, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL	391	1.02.00
DO PROGRAMA SAÚDE DA	DE CONSUMO		1.54.00
FAMILIA			1.55.00
			1.59.00
			1.61.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO	4.4.90.52.00 -	399	1.02.00
DO PROGRAMA SAÚDE DA	EQUIPAMENTO E		1.23.00
FAMILIA	MATERIAL		1.53.00
	PERMANENTE		
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL	425	1.02.00
SERVIÇO ATENDIMENTO	DE CONSUMO		1.54.00
AMBULATORIAL			1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO	4.4.90.52.00 -	431	1.02.00
SERVIÇO ATENDIMENTO	EQUIPAMENTO E		1.23.00
AMBULATORIAL	MATERIAL		1.53.00
	PERMANENTE		1.54.00
			1.59.00

CLAUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n o **000006/2021**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 - DA ENTREGA

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº **000006/2021** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 10.2 Constituirão ainda obrigações da detentora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 - 10.2.1 Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
 - 10.2.2 Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
 - 10.2.3 Comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 10.2.4 Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.2.5 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO

- 11.1 A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - 11.1.1 Constituem motivos para a rescisão do objeto:
 - I Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
 - a) Não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
 - b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
 - c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
 - d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
 - e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
 - f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade;
 - h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
 - II Razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - III Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

11.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
- 12.2 Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão/MG, 12 de março de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 06.065.614/0001-38 RUBENILSON SOUZA LIMA CPF: 090.267.326-27 DETENTORA

TESTEMUNHA:					
1	_ CPF				
2.	_ CPF _				